

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE**  
**09 DE SETEMBRO DE 2022**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de 2022, reuniram-se via Google Meet, às 09h00, os membros da Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS). Sob coordenação de Luciano Caseli, estiveram presentes a vice-coordenadora Juliana Naozuka e os representantes docentes, Diogo Silva Pellosi, Alessandro Rodrigues, Tereza da Silva Martins, Angerson Nogueira do Nascimento, Leonardo José Amaral de Siqueira, Fernanda Ferraz Camilo, Luiz Sidney Longo Junior e a representante discente Isabela Carvalho Lobo de Araújo. O coordenador iniciou a reunião solicitando a inclusão dos itens **6.5, 7.3 e 14** (solicitação de credenciamento, solicitação de prorrogação de prazo para defesa de tese e solicitação de ingresso de Pós-doutorando, respectivamente). Após a aprovação da inclusão dos três itens por unanimidade, o coordenador apresentou os seguintes **INFORMES: Informes da Coordenação do PPGQ-CTS: 1)** Novo horários de funcionamento da secretaria. As informações detalhadas sobre o atendimento remoto e presencial da secretaria de pós-graduação estão disponíveis na página do programa. **2)** Processo Seletivo 2o Semestre de 2022. O resultado está publicado no site do programa. **3)** PDPG: Bolsas e Verba ganhas pelo PPGQ-CTS. O programa foi contemplado com 2 bolsas de doutorado pelo período de 36 meses, a serem disponibilizadas em novembro. Será liberada, também, uma verba de custeio no valor de R\$50.000,00. **4)** Avaliação quadrienal da CAPES (prévia referente a 2017, 2018, 2019 e 2020): o resultado prévio foi divulgado ao coordenador, mas devido ao impedimento jurídico, o teor do documento não pôde ser publicizado no momento da reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata de Reunião Ordinária da CEPG de Agosto/2022.** Deliberação: Ata aprovada como apresentada, com 6 votos a favor e 3 abstenções. **2) Solicitações de Aproveitamento de Créditos. 2.1) Flávia Tavares da Silva.** Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas. O aproveitamento do PAD não foi aprovado pois o estágio docência deve ser realizado durante o curso de doutorado. **2.2) André Campos Machado.** Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o aproveitamento de créditos das disciplinas, com exceção da disciplina Seminários. **2.3) Guilherme Nuñez Jaroque.** Deliberação: Pedido denegado por unanimidade devido ao fato de que graduação e pós-graduação estão em âmbitos diferentes, com profundidade de discussão de conteúdo para fins de avaliação distintos. **3) Solicitações de coorientação. 3.1) Edneia Madureira Pereira.** Deliberação: Coorientação do docente Angerson Nogueira do Nascimento aprovada com 8 votos a favor e 1 abstenção. **3.2) Matheus Elias Rosa.** Deliberação: Coorientação do docente João Henrique Ghilardi Lago aprovada por unanimidade. **3.3) Marcus Leonan Costa Guimaraes.** Deliberação: Coorientação do docente Newton Andréo Filho aprovada por unanimidade. **3.4) Leon de Oliveira Lima.** Deliberação: Coorientação da docente Cassiana Seimi Nomura aprovada com 8 votos a favor e 1 abstenção. **3.5) Emerson Queiroz Mota do Nascimento.** Deliberação: Coorientação da docente Cassiana Seimi Nomura aprovada com 8 votos a favor e 1 abstenção. **4) Solicitação de Banca de Qualificação - Rebeca da Rocha Rodrigues (doutorado regular).** Deliberação: Banca aprovada, por unanimidade, como

sugerida pela orientadora. **5) Solicitações de Bancas de Defesa. 5.1) Isabela Carvalho Lobo de Araujo.** Deliberação: Banca aprovada como sugerida pela orientadora, com 8 votos a favor e 1 abstenção. **5.2) Joyce Ferreira de Carvalho.** Deliberação: Banca não aprovada pois falta registro de um 2º PAD no histórico da aluna. e a data de defesa ultrapassa o prazo de finalização em 30/09/22. **6) Alterações do Estado de Credenciamento. 6.1) Vania Leite (descredenciamento).** Deliberação: Descredenciamento aprovado por unanimidade. O coordenador fez a seguinte **Sugestão de normativa: descredenciamento automático após o fim da orientação.** Deliberação: Normativa aprovada por unanimidade. **6.2) Luiz Sidney Longo Junior (recredenciamento).** Deliberação: Recredenciamento aprovado até 25/09/2026, com 8 votos a favor e 1 abstenção. **6.3) Alessandro Rodrigues (recredenciamento).** Deliberação: Recredenciamento aprovado até 25/09/2026, com 8 votos a favor e 1 abstenção. **6.4) Aline Soriano Lopes (prorrogação).** Deliberação: Aprovado a prorrogação para 30/04/2023 devido à licença maternidade. **6.5) Décio Luis Semensatto Junior (credenciamento).** Deliberação: Credenciamento aprovado por unanimidade. **7) Solicitação de Prorrogação de Prazo. 7.1) Fábio Yuiti Shimosato (Qualificação).** Deliberação: Pedido de prorrogação aprovado, por unanimidade, como solicitado. **7.2) Lucia Fernanda dos Santos (Qualificação).** Deliberação: Pedido de prorrogação aprovado, por unanimidade, como solicitado. **7.3) Situação de alunos com prazo expirado / Solicitações de prorrogação de prazo de tese.** Deliberação: Prorrogação de prazo aprovada, por unanimidade, por 6 meses (até 28/02/2023), para as alunas: Elaine Miho Ariga, Katia Crystina Hipólito Bezerra e Priscila Machado Arruda Soares. **8) Solicitação de validação de Proficiência em Inglês (Guilherme Nuñez Jaroque).** Deliberação: Retirado da pauta para melhor análise da CEPG. Os certificados de proficiência deverão ter sido obtidos há, no máximo, 5 anos, exceto em caso de certificados com validade vitalícia expressa no documento enviado. **9) Solicitação de vínculo empregatício bolsista CAPES (Rodolfo Dal Alva Pinto).** Deliberação: Pedido aprovado por unanimidade. **10) Nova escala de pontuação para ingresso fluxo contínuo mestrado e doutorado e critérios de desempate na prova de bolsas.** Deliberação: Retirado de pauta para a Comissão fazer uma análise mais aprofundada dos critérios. **11) Normativas para ingresso em Doutorado Direto para alunos que adquiriram bolsa e já estavam matriculados no mestrado.** Deliberação: Texto aprovado, por unanimidade, conforme segue: O discente que durante o curso de mestrado for contemplado com bolsa de doutorado direto da FAPESP ou outro órgão de fomento que financie este tipo de bolsa tem direito a mudança de nível de mestrado para doutorado, sem necessidade defesa de dissertação, desde que apresente o novo projeto de doutorado. Os prazos para o doutorado passam a ser contados considerando a data de matrícula no mestrado, bem como as regras de integralização de créditos passa a ser regrada pelo doutorado. Obs1) Em caso de qualificação em nível de mestrado prévia, o discente terá que qualificar novamente para o nível de doutorado dentro dos prazos vigentes do programa; Obs2) Caso o discente já tenha apresentado a proficiência em inglês para o nível de mestrado, mas com nota não suficiente para o de nível doutorado, deverá apresentar nova proficiência segundo as normas para doutorado do PPGQ-CTS. Obs3) Caso tenha adquirido os créditos em Seminários 1, está obrigado em adquirir créditos também em Seminários 2. Para a solicitação, apresentar: 1) Documento comprobatório de aprovação de bolsa de doutorado direto; 2)

75 Projeto de Mestrado apresentado na matrícula junto ao projeto de doutorado com o mesmo tema adaptado  
76 para o doutorado; 3) Carta justificando as adaptações do projeto de mestrado para o doutorado. **12)**  
77 **Normativa para aproveitamento de créditos do mestrado para doutorado.** Deliberação: Normativa  
78 aprovada, por unanimidade, conforme segue: A solicitação de aproveitamento do PAD será retirada do  
79 formulário; Somente créditos adquiridos em disciplinas serão aproveitadas do mestrado para o doutorado;  
80 A disciplina Seminários ou Seminários 1 não será aproveitada do mestrado para o doutorado; PAD e  
81 atividades complementares cumpridas no mestrado não serão aproveitadas do mestrado para o doutorado.  
82 **13) Solicitação de ingresso via fluxo contínuo: José Carlos Queiroz Arêas (doutorado).** Deliberação:  
83 Ingresso denegado por unanimidade pois o candidato não atingiu a pontuação mínima requerida. **14)**  
84 **Solicitação de Ingresso como Pós-Doutorado (Matheus Carlos Romeiro Miranda).** Deliberação:  
85 Ingresso aprovado, com 8 votos a favor e 1 abstenção. Será encaminhado à Câmara de Pós-Graduação  
86 (CPP) do Campus. Em caso de aprovação, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria para efetivar  
87 a matrícula. Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, Luciano Caseli, coordenador do  
88 programa e presidente da reunião, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Eliane  
89 Domingos Martins, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que foi revisada pelos presentes.